



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1155

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Compras	3
Cotação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1155

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.586/2023

de 27 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro de 2023 e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado do dia 02 de novembro de 2023, “Finados”, próxima quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Com exceção dos serviços essenciais, inclusive o Setor de Raio X, fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2023, próxima sexta-feira.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 457/2023 de 30 de Outubro de 2023.

“Designa Gestor e Responsável Técnico para o Convênio/Demanda nº 63.810, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais”

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Designar o Senhor **Domingos Victor Santos Santana**, Contador, devidamente habilitado, inscrito no **CRC sob o nº 1DF023195/O-0**, e o Senhor **Lucas Godoy de Freitas Ferreira**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no **CREA sob o nº 5070095851-SP**, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio/Demanda nº 63.810, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de Outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 458/2023 de 30 de Outubro de 2023.

“Designa Gestor e Responsável Técnico para o Convênio/Demanda nº 63.916, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais”

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Designar o Senhor **Domingos Victor Santos Santana**, Contador, devidamente habilitado, inscrito no **CRC sob o nº 1DF023195/O-0**, e o Senhor **Lucas Godoy de Freitas Ferreira**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no **CREA sob o nº 5070095851-SP**, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio/Demanda nº 63.916, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de Outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1155

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 025/2023- Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R\$ 11.621,00; **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor de R\$ 14.400,00; **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** no valor de R\$ 75.935,00; **C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** no valor de R\$ 22.595,00; **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** no valor de R\$ 29.803,00; **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** no valor de R\$ 1.810,00; **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$ 15.250,00; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** no valor de R\$ 12.600,00; **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R\$ 11.465,00; **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$ 6.800,00; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** no valor de R\$ 69.346,00; **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$ 18.670,00; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** no valor de R\$ 15.880,50; **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** no valor de R\$ 4.800,00; **DROGAFONTE LTDA** no valor de R\$ 21.200,00; **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R\$ 55.680,00; **GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R\$ 10.352,00; **Inovamed Hospitalar LTDA** no valor de R\$ 42.729,00; **JOAO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMÁCIA** no valor de R\$ 67.720,00; **KENAN MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R\$ 500,00; **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** no valor de R\$ 17.505,00; **MDG COMERCIAL LTDA** no valor de R\$ 68.965,00; **MG DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA** no valor de R\$ 30.690,00; **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R\$ 9.600,00; **OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESOAAL LTDA** no valor de R\$ 1.300,00; **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** no valor de R\$ 18.120,00; **PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R\$ 13.332,00; **R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda** no valor de R\$ 64.155,00; **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$ 104.784,00; **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R\$ 13.215,00; **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** no valor de R\$ 22.420,00; **Valinpharma Comércio e Representações** no valor de R\$ 5.310,00 e **VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** no valor de R\$ 37.440,00.

Capela do Alto, 30 de Outubro de 2023.
PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Compras

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

Aquisição:

DESCRIÇÃO	QUANT.
Mangueira de led colorida/quente - 110V - 100M/cada	20 rolos
Mangueira de led branca/ quente - 110V - 100m/cada	20 rolos

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços , deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra
Capela do Alto, 31 de outubro de 2023.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2420-5cb5-7377-999f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1155, ano VI, veiculado em 31 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 31/10/2023 às 17:10:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2420-5cb5-7377-999f>